



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2020.

ATA Nº. 09/2020

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, Élio José Janoni, Gilmar J. Lavorato, Ismar M. da Nóbrega, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores André de Lima, Diones Carlos de Campos, Luiz Carlos Amâncio e Rafael Hannouche sem justificativas. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 08/20 a qual foi aprovada com dispensa da leitura no Plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 428/20 - Executivo Municipal** que revoga a Lei Municipal nº 131/98 de 20 de agosto de 1998 e dá outras providências. **Projeto de Lei 429/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$16.001,58 (dezesesseis mil, um real e cinquenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 429/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$16.001,58 (dezesesseis mil, um real e cinquenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 430/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$56.006,31 (cinquenta e seis mil, seis reais e trinta e um centavos) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 431/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$354.285,42 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 432/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$4.589,03 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 433/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$12.502,65 (doze mil, quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 434/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$483,40 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 435/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$9.433,56 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 436/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$42.650,05 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 437/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$97.623,56 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 438/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$3.403.505,69 (três milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 439/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$37.969,07 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 440/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 441/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$642.000,00 (seiscentos



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

e quarenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 442/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$20,00 (vinte reais) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 443/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$18.021,46 (dezoito mil, vinte e um reais e quarenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 444/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020. Todos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****